



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 120/2023

Uberlândia, 29 de outubro de 2023.

**A/C**

**Marlene Oliveira da Silva**

**ambiental@damagro.com.br**

Av. Onze, nº 1101, Bairro: Centro

Campina Verde/MG – CEP: 38.270-000

Assunto: **Ofício comunicação arquivamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0017045/2023-56].

Prezado(a) Senhor(a);

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0017045/2023-56** do empreendedor/empreendimento **Marlene Oliveira da Silva/Fazenda Santa Rita de Cássia – Matrícula 6183**, alusivo ao requerimento de “aproveitamento de material lenhoso”, localizado no município de Campina Verde /MG, motivado **pela não apresentação dos documentos complementares no ofício (Despacho nº 93/2023/IEF/NAR ITURAMA**

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 29/10/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76026957** e o código CRC **0520EF87**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017045/2023-56

SEI nº 76026957

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP